



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**DECRETO Nº 11.548**  
De 22 de novembro de 2017

Convoca a IV Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.949, de 28 de abril de 2017;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, a realizar-se nos dias 01 (um) e 02 (dois) de dezembro de 2017, sendo no dia 01 das 19:00 às 21:00 horas, e no dia 02 das 08:00 às 13:00 horas, no Teatro “Wallace Leal Valentim Rodrigues”, localizado na Avenida Espanha, nº 485 – Centro, desta cidade.

**Art. 2º** A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, terá como tema central: “(Re) existir e transformar”.

**Art. 3º** As proposições que resultarem das discussões, serão a base do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Cultura.

**Art. 4º** A Conferência será presidida por comissão responsável, que será designada por Portaria do Chefe do Poder Executivo.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**Art. 5º** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio apresentado e acordado durante os trabalhos da Conferência.

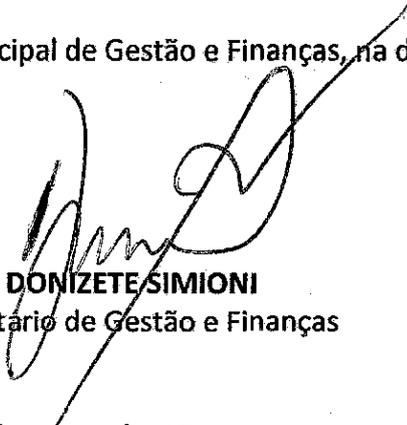
**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.



**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("RAP-PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 29/novembro/17 - Ano 112 - Nº 285.